AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO - DIREÇÃO DA UNIDADE

|  |  |
| --- | --- |
| PARTE 1 | Identificação da unidade avaliadora |
| Nome da unidade |
|  |
| Nome do responsável |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTE 2 | Informações e identificação do projeto |
| Nome do coordenador | Número do processo |
|  |  |
| Nome do projeto |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTE 3 | Financiador do projeto |
| [ ] Organização Pública | [ ] Organização Privada | [ ] Autofinanciado |
| Razão Social / Nome | CNPJ / CPF |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTE 4 | Checklist de avaliação do plano de trabalho do projeto |
| Item | Descrição | Situação |
| S | N | N/A |
|  | Há aprovação do projeto pela Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional ou Inovação no desenvolvimento do objeto proposto pelo projeto? |  |  |  |
|  | O uso da infraestrutura da unidade indicada no item “I – Capacidade Instalada” do plano de trabalho está dentro dos padrões estabelecidos e dentro da capacidade de oferta? |  |  |  |
|  | A unidade tem estrutura física necessária para receber os equipamentos que serão adquiridos apontados no item “IV – Detalhamento e Justificativa do Investimento”? |  |  |  |
|  | Os servidores da unidade indicados no item “VI – Quadro de Pessoal” do plano de trabalho poderão dedicar ao projeto a quantidade de horas descritas sem prejuízo ou incompatibilidade com as demais atividades regulares no IFMT? |  |  |  |
|  | A somatória dos valores das bolsas recebidas por servidor, conforme item “VI – Quadro de Pessoal”, somado ao seu respectivo vencimento, não é superior ao maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal? |  |  |  |
|  | A modalidade de bolsa prevista no item “VI – Quadro de Pessoal” é compatível com a natureza das atividades desenvolvidas e via de consequência com as determinações legais e institucionais do IFMT? |  |  |  |
|  | A composição total da equipe do projeto é composta de pelo menos 2/3 por servidores e/ou estudantes do IFMT? Em caso de proporção inferior a 2/3, respeitando o mínimo de 1/3, há justificativa no processo? |  |  |  |
|  | Há previsão de participação de estudantes na composição da equipe do projeto? |  |  |  |
|  | Há clara indicação dos produtos entregáveis que serão originados da execução do projeto? |  |  |  |
|  | É previsto o ressarcimento ao IFMT pelo uso dos seus bens tangíveis e intangíveis nos termos do art. 6 da Lei 8.958 de 1994? |  |  |  |
|  | EM CASO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | O projeto não está enquadrado em atividades vedadas pelo Decreto nº 7.423/2010 § 2ºdo art. 2º? |  |  |  |

|  |
| --- |
| Analisado os critérios de avaliação elencados em “PARTE 4 – Checklist de avaliação do plano de trabalho do projeto”, esta unidade, no que diz respeito a suas atribuições e competências, decide por: |
| [ ] Aprovar o plano do projeto | [ ] Aprovar o plano com ressalvas | [ ] Reprovar o plano do projeto |
| Observações:  |  |  |

Legislações aplicáveis: Lei 8.958/94; Decreto 7.423/2010; Decreto 8.241/14; Lei 10.973/2004; Decreto 9.283/2018.

Resoluções aplicáveis: Resolução CONSUP 050/2017

Local, data

Nome completo do Diretor da Unidade

Cargo